SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Baldim, nº 345 - Bairro Morada do Rio - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMEL/GAB - SECRETARIO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1732/2026-08

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O Setor de **Coordenadoria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*** vêm manifestar a **análise dos catálogos** dos itens da Dispensa 075/2026.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITANTE	APROVADO / REPROVADO
1	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futsal Adulto. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unid	80	I9 SPORTS	**Aprovado:** A proposta apresentada para o Item 01 foi analisada e considerada tecnicamente habilitada, uma vez que atende integralmente às exigências do Termo de Referência, incluindo as especificações técnicas e os critérios de apresentação documental exigidos.
2	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Futvôlei. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unid	20	MTS CONTABILIDADE	**Aprovado:** A proposta apresentada para o Item 02 foi analisada e considerada tecnicamente habilitada, uma vez que atende integralmente às exigências do Termo de Referência, incluindo as especificações técnicas e os critérios de apresentação documental exigidos.
3	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Peteca. Composição: 01 árbitros e 01 anotador	Unid	20	MTS CONTABILIDADE	**Aprovado:** A proposta apresentada para o Item 03 foi analisada e considerada tecnicamente habilitada, uma vez que atende integralmente às exigências do Termo de

					Referência, incluindo as especificações técnicas e os critérios de apresentação documental exigidos.
4	Equipe de Arbitragem na Modalidade de Vôlei. Composição: 02 árbitros e 01 anotador	Unid	20	I9 EVENTOS	**Aprovado:** A proposta apresentada para o Item 04 foi analisada e considerada tecnicamente habilitada, uma vez que atende integralmente às exigências do Termo de Referência, incluindo as especificações técnicas e os critérios de apresentação documental exigidos.

Sem mais para o momento.

Santa Luzia, em 25 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Pereira**, **Coordenador**, em 26/08/2026, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0412447** e o código CRC **ACF33540**.